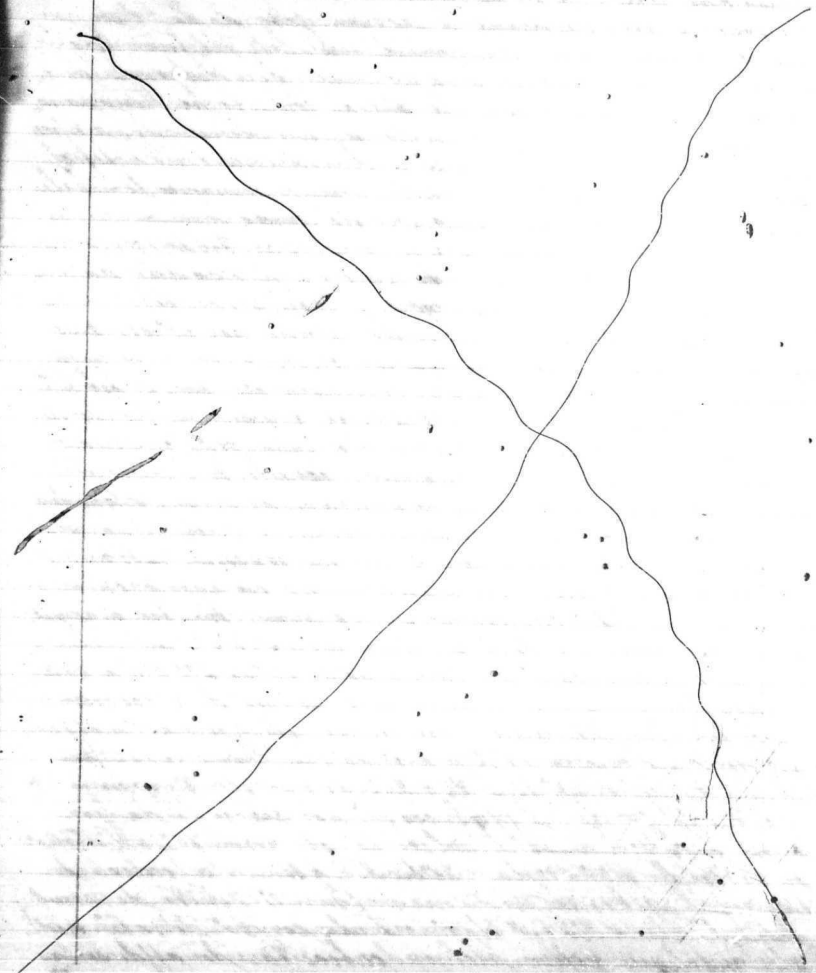


Título definitivo de um lote de terras
descriptas pastas de 83 hectares, situa-
do no município de Costa Rica, lo-
gar denominado "do Francisco", con-
ferido ao Sr. João de la Cruz Brin-
haga, como se vee a declarar.

O Coronel Pedro Celestino Brinca da Costa, Presidente
do Estado de Mato Grosso, etc, etc. Faz saber ao
que o presente river, que havendo o Sr. Director de
Terras, por despacho de 14 de Maio de 1884, de acor-
do com o da Secretaria da Agricultura de 12 de men-
sio mes e anno, concedido ao Sr. João de la Cruz
Brinçaga, a título de renda um lote de terras des-
criptas pastas de 83 hectares, ao preço de \$300 cada um,
situado no município de Costa Rica, lugar denomina-
do "do Francisco", achando-se devidamente apur-
gado o processo de medição e demarcação do referido
lote, requerido de conformidade com as normas estabe-
lecidas na regulamentação das Leis de Terras, sem assum ef-
fectuado o pagamento da quantia de \$25,000 + 200 centes-
pendente da 83 hectares, indicado na ocasião da me-
dição e demarcação do referido lote, conforme porram
os conhecimentos do Instituto do Estado de 1884 e 220,
juntos ao auto, resolveu mandar passar-lhe, nos
termos do art. 12 da citada regulamentação, em substitui-
ção ao título promissório expedido, o presente título de
proprietário dos terrenos comprados pela configuração
e a de um polígono irregular situado na superfície
83 hectares, delimitado a os respectivos marcos collocados
o 1º ponto a estrada de Costa Rica, a sul, margem
direita, o 2º está afastado 60m da mesma estrada,
na mesma margem e a 510m do 1º no rumo 77º 46'
S. E. o 3º situado na cabeceira do arroio Chico a 438m
do 2º no rumo 88º 16' N. E. o 4º a 315m do 3º no rumo
70º 54' S. E. o 5º a 380m do 4º no rumo 24º 33' S. E. o 6º a 182
m do 5º no rumo 29º 58' S. E. o 7º a 214m do 6º no rumo
5º 00' S. E. o 8º a 214m do 7º no rumo 35º 23' S. E. o 9º na con-
fluencia dos arroios Pandinha e Chico, a 228m
do 8º no rumo 25º 16' S. W. o 10º a 244m do 9º no rumo 57º
35' N. W. o 11º ponto a confluencia do arroio Laranjal
com o Pandinha a 260m do 10º no rumo 75º 30' N. W. o 12º
a 142m do 11º no rumo 21º 33' N. E. o 13º na cabeceira do
Laranjal a 445m do 12º no rumo 12º 06' N. W. a 538m
do 13º no rumo 9º 24' N. E. como tudo consta do memorial
e planta que ficam archivados na Directoria de Terras

Dados pagados na Repartição de Terras, Minas e Colonização
em 27 de Maio de 1884, 35 da Republica. En. Jo. João
Bartolomeu Nunes Telles, Director de Terras, Minas e Colonização
e seu escrivão (Sr. João de la Cruz Brinçaga) a respectiva copia da plan-
ta nº 114, 220 e 200, pagou vinte e dois mil e cento e vinte e cinco
e collectora em 30 de Maio de 1884 collectora
João da Penha e Escrivão Manoel José Pinheiro. (Assin-
do e colada numa estampa de dez mil nos di-
vidamente inutilizada.



CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0135 2025 00149 221.5 LIVRO 012 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0135_2025-00149_221.5_LIVRO 012 _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 9CFCC61E38FE527CE25C5B25A8BC9F8EAEB16D1E8ECBE633C3FC96B596FDAF53

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:36

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 12:44:58

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:36



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 12:44:58